



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 13.500,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

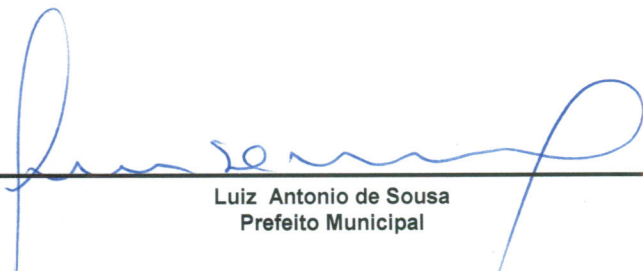
02.07.01.20.608.0004.2061	PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00287	13.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		13.500,00
		<hr/>
		13.500,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.08.01.13.392.0009.2066	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00316	13.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		6.000,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		7.500,00
		<hr/>
		13.500,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 24 de Abril de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Antonio de Sousa  
Prefeito Municipal